



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ATIVOS
AUXÍLIO TEMPORÁRIO
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Prezados(as) estudantes,

Considerando a **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI e Ofício PROEX nº07 de 27 de agosto de 2020**, que orientam sobre a oferta do Auxílio Temporário e Edital DIREX nº04/2020, o Serviço Social do Campus Teresina Central informa que os documentos para comprovação de estudantes beneficiários ativos de programas sociais deverão ser entregues de forma digital, via formulário disponível no

Forma de envio de dados dos cartões e extrato com o valor do(s) benefício(s) recebido(s) ativos

- Para o envio dos documentos o estudante deve acessar o link e preencher o formulário do Google disponível no site do IFPI;
- Leia as orientações sobre os documentos que podem ser enviados no Edital Direx nº01/2020;
- Preencha as perguntas de identificação do estudante;
- No item envio de documentos de **cartões** e extrato com o valor do(s) benefício(s) recebido(s) ativos o(s) arquivo(s) digitalizado(s) ou foto(s), observem, eles devem estar nítidos, legíveis e sem partes cortadas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ O envio da comprovação do recebimento do benefício social é obrigatório.
- ✓ O titular do benefício deve ser o estudante ou algum dos membros de sua composição familiar.
- ✓ Podem ser enviados cartões ou extratos dos benefícios
- Não serão aceitos benefícios de terceiros que não façam parte da composição familiar

INFORMAÇÕES PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO EM CONTA CORRENTE OU CONTA POUPANÇA

- ✓ O envio de dados de conta não é obrigatório, estudantes que não possuem conta corrente ou conta poupança receberão o pagamento por meio de saque com seu CPF em qualquer agência do Banco do Brasil.
- ✓ A conta precisa ser no CPF do aluno.
- Não serão aceitas contas de terceiros.

Informações através do email: Serviço Social- sscentral@ifpi.edu.br

Teresina, 01 de setembro de 2020.

Amanda Marques de Oliveira Gomes- Assistente Social- 1901705- CRESS PI 1305

Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha – Assistente Social- 1793720- CRESS PI 1359